

DESPACHO V.P. N.º 17/ 2025
CANDIDATURAS MESTRADO 2ª FASE
ANO LETIVO 2025/2026

Fases	Candidaturas	Seriação	Matrículas
2ª fase	01 de julho a 08 de agosto	04 setembro	11 a 15 setembro
Vagas			
Auditoria		Sem vagas	
Contabilidade		10	
Análise Financeira		Sem vagas	
Gestão das Instituições Financeiras		10	
Controlo de Gestão e Avaliação de Desempenho		Sem vagas	
Fiscalidade		3	
Gestão e Empreendedorismo		4	

Documentação a submeter no ato da candidatura:

- Documento de Identificação (Cartão de Cidadão/ ou documento equivalente);
- Certificado de conclusão com média final de Licenciatura e descrição das unidades curriculares;

ou

- Se ainda não concluiu a licenciatura durante o período de candidatura, deve submeter o certificado oficial de aproveitamento com todas as unidades curriculares realizadas, e se possível declaração com média final, esperada;
- **Carta de motivação** – dirigida ao Diretor(a) do Mestrado a que se candidata, indicando as razões que levam o candidato a optar pelo curso em causa;
- **Curriculum Vitae - atualizado** datado e assinado. No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados;
- **Candidatos não nacionais de um estado-membro da união europeia** não são admissíveis a este concurso, exceto se forem enquadráveis nos regimes de exceção de candidatura a

Estudante Internacional. É obrigatória a apresentação na candidatura da documentação comprovativa de exceção consoante o caso de acordo com o Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto. Candidatos que, residam legalmente em Portugal **há mais de dois anos**, em 1 de janeiro do ano corrente, de forma ininterrupta, sem considerar nesse período o tempo de residência com autorização de residência para estudo, ou candidatos que, a 1 de janeiro do ano corrente, sejam beneficiários do **estatuto de igualdade de direitos e deveres** atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais, têm de entregar documento emitido pela AIMA I.P.***, que comprove o anteriormente dito. A não apresentação desta declaração implica a exclusão do concurso.

- ¹ Os graus académicos obtidos em instituições de ensino estrangeiras terão de previamente obter o reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (reconhecimento Automático ou de Nível) [Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#)

Nota Importante:

Os alunos finalistas das licenciaturas devem concluir impreterivelmente o curso até final de setembro (do ano letivo da candidatura).

Em caso de aceitação no Mestrado, terá até dia 10 de outubro para enviar a certidão de conclusão com a média final, sob pena de ser anulada a matrícula, caso o mesmo não se verifique, sem direito a reembolso dos valores pagos.

Taxa de candidatura: 53€

As candidaturas são realizadas exclusivamente *online*, através da página do ISCAL.

Só são consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada.

Propina

Para os alunos a ingressar no ano letivo 2025/2026 o valor total da propina para esse ano será de **2.000€**. Para mais informações sobre as propinas deverá consultar o [Despacho n.º 5111 2020, de 29 de abril](#) - Regulamento - Prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas.

Matrículas:

Inscrição online

Os candidatos admitidos recebem um email com o n.º de aluno e senha de ativação para registo na plataforma.

O pagamento da 1ª prestação (170€ + 42.50€ de taxa de inscrição e seguro escolar).

Calendário letivo e horário:

Todos os cursos de mestrado do ISCAL são lecionados em regime presencial e pós-laboral, entre segunda e sábado (2/3 dias por semana), a fixar pelo Presidente do ISCAL, antes do início de aulas. Nos dias úteis as aulas terão início às 18.00/18.30h e aos sábados a partir das 09.00h. Início das aulas previsto para a 15 setembro.

Lisboa, 20 junho 2025

A Vice-Presidente

Ana Alice Alves Pedro